

**ESCOLA NATALINO DA SILVEIRA BRITO**  
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos 19 dias do mês de novembro ano de 2018, às 9:30h (nove horas e trinta minutos), na Escola Natalino da Silveira Brito, município Rio Branco - ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (resolução nº 001, de 04 de abril de 2018, publicado no D.O.E. nº 12.273 ano de 2018), estando presentes os membros: Carmem Silvia Veloso Tavares Peres, Maria José Andrade Sousa e Maria do Socorro Tomé de Melo, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2018** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de consumo (material pedagógico, expediente, permanente, cozinha, manutenção e concerto de impressora)*, para atender a necessidade da Escola Natalino da Silveira Brito, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do **Convite nº 01/2018**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (FEITOSA E FEITOSA LTDA), (PAPELARIA AMAZÔNIA – EIRELI - ME), (AUGUSTO S. DE ARAÚJO) e (RENAN B. DA COSTA-ME). Dando prosseguimento aos trabalhos, as empresas não se fizeram presentes e tendo apenas enviado a documentação e suas propostas, a Presidente procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. Sendo que: Classificamos pelo critério de menor preço por item as empresas: FEITOSA E FEITOSA LTDA, vencedora dos itens: 02,03,10,12,16,19,22,26,28,29,31,34,38,41,44,48,55,61,64,70 E 75 com o valor **1.567,37** (Mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos); PAPELARIA AMAZÔNIA – EIRELI-ME vencedora dos itens: 05,06,11,17,18,20,23,24,25,32,33,35,36,37,39,45,46,47,50,51,53,54,56,57,58,60,63,66,67,68,72,73, e 74 com o valor **1.899,65** Mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos); AUGUSTO S. DE ARAÚJO vencedora dos itens: 04,21,30,52,62,71 e 76 com o valor **3.392,80** ( Três mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) e RENAN B. DA COSTA – ME vencedora dos itens: 01,07,08,09,13,14,15,27,40,42,43,49,59,65 e 69 com o valor **3.335,29** (Três mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte nove centavos). E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Maria José Andrade Sousa**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes.

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

3 - \_\_\_\_\_